



**AO DOUTO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARAPUAVA -
ESTADO DO PARANÁ**

Autos nº 0000086-38.1992.8.16.0031

CREDIBILITÄ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA.

("Credibilitä Administrações Judiciais" ou "Administradora Judicial" ou simplesmente "AJ"), nomeada administradora judicial na presente Ação de Falência, em que é falida ARAÚJO NETO & PELEGRINI LTDA., doravante, denominada **ARAÚJO NETO & PELEGRINI**, vem à presença de Vossa Excelência, em atendimento à intimação de mov. 205, informar que tomou ciência da r. decisão de mov. 197, que em seu item "1" deferiu as providências requeridas por esta Administradora Judicial no mov. 195 e que aguarda a expedição do ofício requerido.

Com a resposta, requer a intimação desta Administradora judicial para se se manifestar, conforme item "3" da r. decisão.

Nestes termos, pede deferimento.

Guarapuava, 4 de fevereiro de 2021.

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515

